



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 03 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

IND 9230 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> OCJ	<input type="checkbox"/> CSE	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> ODC
<input type="checkbox"/> CSECO	<input type="checkbox"/> CSE	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CEBHCEDP
<input type="checkbox"/> CDEP			

04.08.10
Eliana Pedrosa Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creches comunitárias na Vila Estrutural, localizada na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creches comunitárias na Vila Estrutural, localizada na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a educação e saúde.

A Vila Estrutural possui apenas uma creche que não comporta todas as crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranquilidade no horário de trabalho.

Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

“Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento, em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei”.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.
PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9230 /2010
Fls. N.º 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15/01/2010 15:45 OBS:PK